**05.10.2022**

**Diário Oficial da Cidade de SP**

**LICITAÇÕES**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

Processo Administrativo: 6064.2021/0001037-1

Termo de Contrato: 006/SMDET/2021

Locatário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, CNPJ 04.537.740/0001-12

Locador: Macplan Administração e Participação LTDA, CNPJ 51.971.521/0001-27

Vigência contratual: 01/11/2021 a 31/10/2024

Objeto do Contrato: Locação de imóvel no Edifício Grande São Paulo – 12º andar, para abrigar a sede da SMDET.

Objeto do aditamento: Inclusão da subcláusula 4.1.

1. Cláusula Primeira – do objeto – 1.1 As partes resolvem aditar o Termo de Contrato nº 006/SMDET/2021, a fim de incluir a subcláusula 4.1 com a seguinte redação;

1.1.1 “4.1. O Locador isentará a Locatária do pagamento do valor mensal do aluguel correspondente a R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao 1º mês de locação (01/11/2021 a 30/11/2021), sendo mantido o dever da Locatária em arcar com as despesas de IPTU e condomínio nesse período”.

2. Cláusula Segunda – da ratificação – 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 006/ SMDET/2021.

As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

Data de assinatura: 08/12/2021

Signatárias: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Jose Carlos Zopolato dos Santos / Paulo Roberto Torres, pela Macplan Administração e Participação LTDA.

Publicado nesta data por omissão.

**2º TERMO DE ADITAMENTO**

Processo Administrativo: 6064.2021/0001037-1

Termo de Contrato: 006/SMDET/2021

Locatário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, CNPJ 04.537.740/0001-12

Locador: Macplan Administração e Participação LTDA, CNPJ 51.971.521/0001-27

Vigência contratual: 01/11/2021 a 31/10/2024

Objeto do Contrato: Locação de imóvel no Edifício Grande São Paulo – 12º andar, para abrigar a sede da SMDET.

Objeto do aditamento: Alteração do valor da Taxa Condominial. Cláusula Primeira – do objeto

1.1 O objeto do presente termo consiste em:

1.1.1. Alterar o preâmbulo do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: " Valor do condomínio estimado:

R$ 12.900,00.”

1.1.2. Alterar a Cláusula Sétima, que passará a ter a seguinte redação:

“7.1. O valor da taxa condominial poderá sofrer variação de acordo com o estabelecido em Assembleia geral.

7.2. O valor será calculado levando em consideração apenas as despesas ordinárias.

7.3. As despesas de caráter extraordinário serão de responsabilidade exclusiva do Locador.

7.3.1. Por despesas extraordinárias de condomínio se entendem aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício.

Cláusula Segunda – da ratificação

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 006/SMDET/2021.

As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

Data de assinatura: 11/02/2022

Signatárias: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Jose Carlos Zopolato dos Santos / Paulo Roberto Torres, pela Macplan Administração e Participação LTDA.

Publicado nesta data por omissão.

**1° TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/2021/SMDET**

6064.2021/0000998-5

Acordo de Cooperação: 002/2021/SMDET

Objeto Contratual: O objeto contratual consiste em promover o desenvolvimento pessoal e profissional de jovens das periferias de São Paulo, por meio de atividades de formação, produção e distribuição de audiovisual e tecnologia.

Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET – CNPJ 04.537.740/0001-12

Parceira: Instituto Criar de TV e Cinema – CNPJ 05.600.020/0001-17

Vigência Contratual: 30/11/2022 a 30/11/2023

Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual e atualização do plano de trabalho.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Os objetos do presente Termo de Aditamento consistem na: 1.1.1. Renovação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 002/2021/SMDET, por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até o dia 30/11/2023. 1.1.2. Atualização e aprovação do Plano de Trabalho, acostado no doc. 070626641.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. O valor disponibilizado para o Programa Bolsa Trabalho ao Projeto de formação, produção e distribuição de audiovisual e tecnologia, referente a este aditamento, perfaz o 2 total anual para 2023 de R$ 1.843.300,50 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e trezentos reais e cinquenta centavos);

2.2. O valor estimado mensal da parceria, ao exercício de 2023, é de R$ 184.330,05 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e cinco centavos);

2.3. A despesa onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2023: 30.10.12.366.3019.4434.33904800.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As PARTES de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação 002/2021/SMDET. 3.2. As PARTES anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

Data da assinatura: 04 de outubro de 2022.

Signatários: Aline Pereira de Sá Barabinot, pela SMDET e Hermes Marcelo Huck, pelo Instituto Criar de TV e Cinema.